



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0371.3/2021

Denomina Ginásio de Esportes Professora Ivone Savi Pessetti, o ginásio da Escola de Educação Básica de Timbé do Sul.

Autor: Deputado Volnei Weber

Relator: Deputado Silvio Dreveck

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Volnei Weber, autuado sob nº 0371.3/2021, que pretende denominar o ginásio de esportes da Escola de Educação Básica de Timbé do Sul de “Ginásio de Esportes Professora Ivone Savi Pessetti”.

Devidamente apreciado pelos Deputados membros da Comissão de Constituição e Justiça, os quais não identificaram nenhum óbice legal ou constitucional ao PL, foi aprovado por unanimidade nos termos do Voto da Relatora Dep. Ana Campagnolo.

Posteriormente, a matéria chegou a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, em que fui designada à relatoria, na forma regimental.

É o relatório.



II – VOTO

Da análise da proposição, constato que a homenageada foi professora alfabetizadora no Município onde se localiza o ginásio por mais de 25 anos.

Além disto, identifico que o PL é fruto de uma indicação da Câmara de Vereadores de Timbé do Sul, sendo que recebeu apoio dos 9 (nove) vereadores daquela casa legislativa.

Portanto, entendo, com base nos arts. 78 e 144, III, ambos do Rialesc, que a matéria atende ao interesse público.

Ante o exposto, restando preservado o interesse público, voto, no âmbito desta Comissão, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0371.3/2021.

Sala da Comissão,
Deputado Silvio Dreveck